



**CARGOS DE DIREÇÃO DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO,
FUNÇÕES GRATIFICADAS, GRATIFICAÇÕES E FUNÇÕES COMISSIONADAS
MEDIDA PROVISÓRIA Nº 1.286, DE 31 DE DEZEMBRO DE 2025**



**A) Cargos de Direção das Instituições Federais de Ensino - CD:
EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025**

Cargo	Valor Unitário (Cheia)
CD-1	18.064,75
CD-2	14.364,38
CD-3	11.276,71
CD-4	7.629,10

Cargo de Direção	100%	60%
CD-01	18.064,75	10.838,85
CD-02	14.364,38	8.618,63
CD-03	11.276,71	6.766,03
CD-04	7.629,10	4.577,46

B) FUNÇÕES GRATIFICADAS DAS INSTITUIÇÕES FEDERAIS DE ENSINO:

NÍVEL	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025			
	VENC	GRAT (*)	AGE (**)	TOTAL
FG-1	163,07	270,74	725,19	1.159,01
FG-2	109,71	182,14	487,88	779,73
FG-3	88,94	147,67	395,54	632,16
FG-4	41,53	68,96	184,71	295,20
FG-5	33,70	55,96	149,88	239,54
FG-6	24,71	41,03	109,9	175,64
FG-7	42,12	69,90	-	112,02
FG-8	31,16	51,70	-	82,86
FG-9	25,27	41,95	-	67,22

C) FUNÇÃO COMISSIONADA DE COORDENAÇÃO DE CURSO:

NÍVEL ÚNICO	EFEITOS FINANCEIROS A PARTIR DE 1º DE FEVEREIRO DE 2025
FCC	1.168,12